



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - SEFAZ/SAF/DICOP

Ofício Circular nº 11/2023 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 26 de maio de 2023.

Assunto: PROCEDIMENTOS REFERENTES À COMPENSAÇÃO DOS SALÁRIOS FAMÍLIA E MATERNIDADE NA TRANSMISSÃO DA DCTFWEB

Prezados (as) Senhores (as),

A compensação do salário família e do salário maternidade tem gerado dúvidas entre os usuários obrigados a transmitir a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

Sendo assim, a Dicop encaminha, anexo a este ofício, roteiro orientando como alterar o padrão definido na Tabela de Vinculação do sistema, objetivando a correta contabilização da despesa no Fiplan.

Atenciosamente,

Ailton de Oliveira Sousa

Diretor da DICOP em exercício



Documento assinado eletronicamente por **AILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Auditor Fiscal**, em 26/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067913529** e o código CRC **C054A198**.

Referência: Processo nº 013.1339.2023.0026263-63

SEI nº 00067913529